



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 402/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 1790, no livro nº 43, folhas nº 13, na data de 27 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

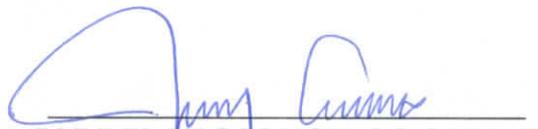
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por **03(três) anos, no período de **01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva **CLAUSIVANE MARQUES DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3961475 PC/PA e do CPF nº 698.232.432-04, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 010357-8.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de outubro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___